



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Quinta-feira • 4 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1515

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Portaria N°.099 de 03 de junho de 2020** - Exonera a pedido titular do cargo de Secretária de Saúde Municipal e dá outras providências correlatas.
- **Portaria N°.100 de 03 de junho de 2020** - Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas
- **Portaria N°.101 de 04 de junho de 2020** - Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.
- **Portaria N°.102 de 04 de junho de 2020** - Nomeia titular para o cargo de Secretária de Assistência Social Municipal e dá outras providências correlatas
- **Portaria N°.103 de 04 de junho de 2020** - Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.
- **Portaria N°.104 de 04 de junho de 2020** - Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

CEP: 48.390-000

Tel: (75) 3456 - 2113 / 2108

PORTARIA Nº.099 de 03 de junho de 2020

Exonera a pedido titular do cargo de Secretária de Saúde Municipal e dá outras providências correlatas.

A Prefeita do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019,

EXONERA A PEDIDO,

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a Sra. **CRISTINA VIRGINIA RODRIGUES ARAUJO**, do cargo de SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, de provimento em Agente Politico do Município de Cardeal da Silva – Bahia.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, três de junho de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação política.

Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

CEP: 48.390-000

Tel: (75) 3456 - 2113 / 2108

PORTARIA Nº.100 de 03 de junho de 2020

**Exonera Servidor Público
Municipal e dá outras
providências correlatas.**

A Prefeita do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019,

EXONERA,

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. Hélio Firmino Marques, do cargo de CHEFE DE GABINETE, provimento em comissão, símbolo CC- I.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, três de junho de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação política.

Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

CEP: 48.390-000

Tel: (75) 3456 - 2113 / 2108

PORTARIA Nº.101 de 04 de junho de 2020

**Nomeia Servidor Público
Municipal e dá outras
providências correlatas.**

A Prefeita do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 336/2006 de 15 de agosto de 2006,

NOMEIA,

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **JAMES LIMA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de CONTROLADOR INTERNO, de provimento em comissão, símbolo CC- I.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, quatro de junho de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação política.

Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

CEP: 48.390-000

Tel: (75) 3456 - 2113 / 2108

PORTARIA Nº.102 de 04 de junho de 2020

**Nomeia titular para o cargo de
Secretária de Assistência Social
Municipal e dá outras
providências correlatas.**

A Prefeita do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019,

NOMEIA,

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **ANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS**, do cargo de SECRETÁRIA DE ASSISSTENCIA SOCIAL, de provimento em Agente Politico do Município de Cardeal da Silva – Bahia.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, quatro de junho de dois mil e vinte,
57º ano de emancipação política.

Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

CEP: 48.390-000

Tel: (75) 3456 - 2113 / 2108

PORTARIA Nº.103 de 04 de junho de 2020

**Nomeia Servidor Público
Municipal e dá outras
providências correlatas.**

A Prefeita do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019,

NOMEIA,

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **JOSÉ VANIO DOS REIS CARVALHO FILHO**, para exercer cargo de SECRETÁRIO DE GABINETE, de provimento em comissão, símbolo CC- II.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, quatro de junho de dois mil e vinte,
57º ano de emancipação política.

Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

CEP: 48.390-000

Tel: (75) 3456 - 2113 / 2108

PORTARIA Nº.104 de 04 de junho de 2020

**Nomeia Servidor Público
Municipal e dá outras
providências correlatas.**

A Prefeita do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019,

NOMEIA,

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **Hélio Firmino Marques**, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, provimento em comissão, símbolo CC- II.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, quatro de junho de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação política.

Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita